**INSTRUÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 16ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OURINVEST SECURITIZADORA S.A., A SER REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022.

O [DENOMINAÇÃO], inscrito no CNPJ/ME sob o nº [*●*],na qualidade de investidor da 16ª Série da 1ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A (“Titular dos CRI” e “CRI”), respectivamente), neste ato representando por sua Gestora/Administradora, [DENOMINAÇÃO], [CNPJ/ME], vem por meio deste, manifestar sua orientação de voto acerca da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares de CRI, a ser realizada no dia 23 de março de 2022, às 15 horas (“AGT”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), referente às deliberações das seguintes matérias da Ordem do Dia:

**(i)** que entre os meses de setembro de 2022 e fevereiro 2023 o pagamento da amortização ordinária tenha redução de 50% (cinquenta por cento) na taxa de amortização;

( ) Aprovar ( ) Reprovar ( ) Abster-se

**(ii)** a extensão do prazo total da operação por mais 09 (nove) meses entre o período de março de 2023 a dezembro de 2025 no caso de aprovação do item i) da Ordem do Dia;

( ) Aprovar ( ) Reprovar ( ) Abster-se

**(iii)** a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 7ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

( ) Aprovar ( ) Reprovar ( ) Abster-se

O Titular dos CRI deverá preencher a orientação de voto com um “x” dentro da opção desejada acerca de cada matéria da Ordem do Dia, acima elencada, sendo certo que o presente voto terá validade para participação e deliberação na AGT, bem como em segunda convocação ou reabertura, permanecendo válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da presente data, podendo ser revogado a qualquer momento, por meio de manifestação formal do Titular dos CRI, até o início da AGT.

O Titular dos CRI tem ciência de que as deliberações a serem tomadas em AGT são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização e que, ao se manifestar por meio da presente Instrução de Voto a Distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, abster-se ou reprovar a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais investidores no momento da AGT, conforme quórum aplicável.

[DENOMINAÇÃO]

[CNPJ/ME]